



Ofício nº 006/2023

Candelária-RS, 16 de janeiro de 2023

Ilustríssimo Senhor Diretor da 13ª Coordenadoria Regional de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA, nesta ocasião representada por seu Presidente, **Alan Patrick Wagner**, vem, a presença de Vossa Senhoria, discorrer e pleitear o quanto segue:

Noticiar que, nas últimas semanas, diversos munícipes contataram os parlamentares, tanto pessoalmente, quanto por telefone, para relatar deficiências e inconformidades no plantão médico da Sociedade Beneficente Hospital Candelária, especialmente o péssimo atendimento e a insuficiência de profissionais.

Além das narrativas trazidas ao conhecimento do Poder Legislativo, o nosocômio é alvo de centenas de reclamações nas redes sociais, a maioria relativa ao deplorável atendimento dos plantonistas e a equívocos de diagnóstico, conforme capturas de tela anexo, situações as quais, rotineiramente, estampam as páginas dos jornais locais, consoante exemplares anexo.

Também cumpre esclarecer que, em várias ocasiões, os Vereadores requisitaram a presença do Presidente e do Administrador da mencionada casa de saúde, para prestarem esclarecimentos, porém, apesar das cobranças, os mesmos se limitavam a expor sua versão dos fatos, bem como se comprometiam a melhorar o serviço e a diminuir as reclamações da comunidade.

A



Todavia, referidos problemas, além de persistirem nos últimos meses, se agravaram e alcançaram seu ápice nos dias 07/01/2023 (sábado) e 08/01/2023 (domingo), quando, segundo pacientes que buscaram auxílio, não haviam médicos plantonistas, levando uma mulher a regressar a sua residência e, depois de poucas horas, falecer devido a parada cardiorrespiratória.

Neste prisma, cabe ressaltar que o Município de Candelária repassou, por intermédio de convênios, à Sociedade Beneficente Hospital Candelária, no ano de 2022, mais de R\$ 15,5 milhões, conforme dados do portal da transparência, dos quais R\$ 4,5 milhões, tinham como finalidade a manutenção do plantão médico, com profissional *in loco*, vinte e quatro horas por dia.

Dito isso, o Poder Legislativo entrega a Vossa Senhoria um compilado das reclamações dos cidadãos, a deixando ciente da situação, assim como solicita a deflagração de expediente administrativo, para apuração dos acontecimentos e adoção das providências que julgar convenientes.

Por derradeiro, vale informar que também foram destinados ofícios ao Prefeito Municipal, pleiteando a abertura de sindicância e a aplicação das sanções contratuais, e a Promotoria de Justiça da Comarca de Candelária, requerendo a instauração de inquérito, para responsabilização civil e penal dos envolvidos.

Sendo o que tinha para o momento, renovo os votos de estima.

Alan Patrick Wagner

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Candelária

Alina Cristiane de Lima
Coordenadora Adjunta
ID.: 4587154 - 13ª CRS

Recibido
18/01/2023.